



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 238, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a extinção de saldo orçamentário em dotações de despesas de caráter continuado;

CONSIDERANDO, o grande volume captado de recursos e a necessária adequação do orçamento para a previsão das contrapartidas para garantir as obras e investimentos necessários ao Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de definir novas diretrizes e ações do governo municipal para controle das despesas realizadas na categoria econômica despesas correntes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Análise da Situação Orçamentária e Financeira do Município, para assessorar, informar e apontar ao Prefeito as medidas a serem adotadas para o enfrentamento do cenário atual.

Art. 2º. Comporão a Comissão Municipal de Análise da situação Orçamentária e Financeira do Município os órgãos relacionados abaixo:

- I - Gabinete do Vice-Prefeito,
- II - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,
- III - Secretaria Municipal da Fazenda,
- IV - Secretaria Municipal da Administração,

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre a Situação Orçamentária e Financeira do Município no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de outubro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

